



Data: 23 de Junho de 2020

Assunto: Consulta Pública de Regulamentos, Normas e Formatos de Provas da Federação Portuguesa de Futebol

No âmbito da consulta pública promovida pela Federação Portuguesa de Futebol às suas propostas de regulamentos, normas e formatos de provas a entrar em vigor na época 2020-2021, entende a Associação de Futebol de Vila Real pronunciar-se e apresentar um conjunto de considerações e propostas que se entendem ser de crucial relevância para o desenvolvimento futuro das modalidades de futebol e futsal. As considerações, dúvidas e propostas vertidas neste documento, surgem de uma minuciosa análise e reflexão promovidas pela Direção e Gabinete Técnico da AFVR junto de todos os Clubes seus filiados, no seguimento de duas reuniões de trabalho que foram posteriores a um período em que os Clubes nossos filiados foram incentivados a enviar, por escrito, as suas ideias e opiniões sobre os diversos regulamentos em consulta pública. Este documento pode considerar-se, assim, uma visão ampla e concertada de todo o Futebol e Futsal do distrito de Vila Real.

Para que melhor possam ser entendidas as nossas propostas, achamos por conveniente deixar registadas as seguintes considerações prévias:

1. De uma forma geral, somos favoráveis à criação de novos patamares competitivos nas várias modalidades e géneros, nomeadamente da III Liga (Futebol Masculino), da 3ª Divisão (Futsal Masculino) e 2ª Divisão (Futsal Feminino);
2. Não obstante, não podemos concordar que se crie mais uma divisão e que se diminua, ou tenda a diminuir, a representatividade geográfica nas competições nacionais. A criação de mais um patamar competitivo deve permitir assegurar a competitividade das divisões nacionais mas, ao mesmo tempo, manter e, até, promover a representatividade geográfica;



3. É nosso entendimento que a Federação Portuguesa de Futebol deve promover nas suas provas nacionais a Igualdade, a Equidade e a Representatividade de todas as regiões do País e vemos os diversos planos de reestruturação apresentados, nomeadamente os do Futsal e Futebol Masculino, como altamente penalizadores para os distritos do Interior. Os Clubes de regiões como a nossa, já sentem diariamente os constrangimentos da interioridade, não podemos aceitar que agora sejam os próprios regulamentos da FPF a criar ainda mais constrangimentos a provas ditas “Nacionais” e que, para o serem, têm que ter representatividade de todas as regiões do País;

4. Somos frontalmente contra a criação de outra forma de acesso a uma competição nacional, que não a subida direta dos campeões distritais, como querem fazer com a criação da “Prova de Acesso ao Campeonato Nacional da 3ª Divisão” de Futsal Masculino. Para além de colocar em causa a Igualdade, a Equidade e a Representatividade geográfica nas provas nacionais, esta prova vai ainda promover uma desvalorização dos campeonatos distritais, nomeadamente em distritos em que ano após ano não haja equipas a conseguir apurar-se para a 3ª Divisão Nacional, podendo levar à migração de Clubes do movimento Associativo/Federado para outros movimentos ditos de recreação e lazer.
A este nível entendemos, até, que num futuro próximo se tem que repensar muito seriamente as Taças Nacionais como acesso às competições nacionais de futsal de formação, através da sua substituição por Campeonatos Nacionais de 2ª Divisão em cada escalão, para os quais o campeão distrital de cada Associação Distrital e Regional tenha acesso direto;



5. Ainda relativamente às diferentes reestruturações apresentadas, vemos com enorme preocupação a forma drástica e abrupta como pretendem reduzir o número de equipas nas provas de Futsal e Futebol Masculino que, até pelo impacto da pandemia COVID-19 na atividade dos Clubes, vai provocar ainda mais instabilidade e incerteza nestes. Não podemos concordar, que estas reestruturações façam com que haja equipas a descer 2 patamares competitivos, como por exemplo da 2ª Divisão de Futsal Masculino para o Distrital, ou que haja um número tão grande de descidas ao distrital, como vai acontecer no Campeonato de Portugal;

6. Por tudo o anteriormente exposto, bem como pelas propostas que apresentamos a seguir, consideramos que é possível aumentar a competitividade das provas nacionais sem diminuir a representatividade geográfica, sendo de extrema importância que a FPF considere que as reestruturações pensadas têm que ser feitas de uma forma mais harmoniosa e gradual para, assim, permitir aos Clubes uma adaptação mais tranquila e equilibrada e impedir que se agravem, até um ponto de não retorno, as assimetrias territoriais já bastante evidentes no nosso País.

O documento encontra-se organizado da seguinte forma:

1. Considerações, dúvidas e propostas relativas a regulamentos diversos e/ou a conteúdos que são comuns a todos os regulamentos de provas;
2. Considerações, dúvidas e propostas relativas a regulamentos e formatos de provas de Futebol;
3. Considerações, dúvidas e propostas relativas a regulamentos e formatos de provas de Futsal;
4. Considerações, dúvidas e propostas relativas a regulamentos de Torneios Inter-Associações;



5. Anexos: documentos escritos remetidos pelos Clubes nossos filiados no âmbito desta consulta pública.

Regulamentos diversos e/ou conteúdos comuns a todos os Regulamentos de Provas:

1. PREENCHIMENTO DE VAGAS

Relativamente ao Preenchimento de Vagas, constatamos existirem diferentes critérios para as mesmas situações, nomeadamente:

- CAMPEONATO DE PORTUGAL – Em todas as situações (falta de inscrição de Clube; ou caso vaga a ser preenchida dizer respeito a clube que se tenha mantido ou descido), é sempre a ADR do Clube que deu origem à vaga a preencher a mesma. Só se esta ADR não indicar nenhum Clube, é que é convidada a indicar esse Clube a ADR com maior nº de Clubes;
- CAMPEONATOS FUTEBOL SUB-19 II Divisão, Sub-17 e Sub-15 – Em qualquer caso, o preenchimento dos Clubes em falta será feito por indicação das ADR's com maior número de Clubes a disputar os Campeonatos Distritais de Juniores A, B ou C, respetivamente;
- CAMPEONATO NACIONAL 2ª DIVISÃO FUTSAL MASCULINO – Nos casos de falta de inscrição de Clube ou desistência antes de sorteio, o preenchimento da vaga é efetuado pelo Clube a indicar pela ADR da área geográfica a que o mesmo pertence. No caso de Clubes que tenham garantido a permanência na prova e que desistam antes do sorteio, o preenchimento da vaga é efetuado pelo clube a indicar pela ADR respetiva com maior número de clubes a disputar competições seniores de Futsal;
- TAÇAS NACIONAIS FUTSAL Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (Regulamento da TN Feminina não foi publicado!) – Em qualquer circunstância, Clube para preenchimento de vaga será indicado



pela Associação com maior número de Clubes a participar em todas as provas distritais de futsal;

Proposta: A nossa proposta é que em todas as provas, e independentemente da situação, seja sempre a ADR do Clube que não se inscreve ou que desiste (quer tenha ascendido do campeonato distrital, quer se tenha mantido na prova), a indicar Clube para preencher a vaga. Só depois, caso a ADR da área geográfica do Clube não indique ninguém, é que deve ser chamada a indicar Clube para a vaga a ADR com maior número de Clubes inscritos. **Esta deve ser uma regra a permanecer nos Regulamentos de Provas e não apenas “este ano excecionalmente”**, como foi referido na reunião do passado dia 1 de Junho sobre o Campeonato de Portugal.

Sendo alterado o critério para a proposta por nós efetuada no parágrafo anterior, nada temos a obstar à definição de regra que estipule que será feito convite até ao 4º classificado da competição mais alta da ADR da área geográfica e que se nenhum dos 4 aceitar ocupar a vaga, é que deve ser convidada a indicar Clube para a vaga a ADR com maior número de Clubes inscritos.

2. APOIO MÉDICO

Concordamos com a possibilidade de o apoio médico nos jogos da formação (Futebol e Futsal), poder ser prestado por um elemento certificado com SBV/DAE. No entanto, entendemos propor o seguinte:

- No Campeonato de Portugal, a possibilidade de substituição do Médico por um Fisioterapeuta ou Enfermeiro não devia constar no Regime Transitório para esta época 2020-2021, deveria ser regra para a competição daqui para a frente;



- Nos campeonatos nacionais de Futsal Feminino, especialmente na 2ª Divisão, também deve ser permitido que o apoio médico seja prestado por um elemento certificado com SBV/DAE.

3. REGULAMENTO DO ESTATUTO, CATEGORIA, INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

- COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO e CONTRIBUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Apenas os Clubes que participaram na formação do jogador a partir dos 12 anos de idade, têm direito a receber compensação financeira. Pelos motivos que em baixo invocamos, a nossa proposta é que a idade a partir da qual são devidas estas compensações financeiras deve baixar para os 6 anos.
 - As crianças cada vez começam a jogar Futebol e Futsal desde mais cedo;
 - Cada vez mais, o trabalho que é realizado com as crianças nos escalões informais (Petizes, Traquinas e Benjamins), é fundamental para o sucesso que se pode vir a alcançar nas etapas seguintes da formação;
 - Os números mostram-nos que o abandono da prática do Futebol e Futsal está a acontecer cada vez mais precocemente. Urge, assim, valorizar o trabalho realizado desde mais cedo (desde os Petizes), que é quando se fomenta a paixão pelo Futebol/Futsal e se promove uma maior filiação à prática. Valorizando o trabalho dos Clubes nos escalões de formação informais, estaremos a promover a retenção de praticantes;
 - Os maiores Clubes em Portugal, com uma rede de recrutamentos de jogadores que abrange todo o País, estão cada vez mais “agressivos” na procura de jogadores desde idades mais novas. Aqui em Vila Real, tem sido



impressionante a procura recorrente pela observação das nossas provas de Petizes, Traquinas e Benjamins por parte dos observadores dos maiores Clubes do nosso País. Assim, os jogadores com maior potencial no nosso distrito saem daqui cada vez mais novos, não tendo futuramente os Clubes onde jogaram qualquer direito a compensação financeira ou, então, têm direito a 1 ano, no máximo 2. A redução da idade a partir da qual se recebe a compensação financeira seria, assim, também uma forma de ajudar os Clubes da base da pirâmide a melhorar o trabalho que fazem, muitas vezes em condições difíceis. Voltamos a referir, que o trabalho feito por estes Clubes é fundamental para o que pode vir a ser feito a seguir.

- Ponto 3 do artigo 17º (Inscrição de Jogadores Amadores):
Entendemos que a alínea c) deveria ter nova redação, sendo retirado o que rasuramos a vermelho: *Se, após as quatro primeiras jornadas da competição oficial do seu escalão etário, o jogador não for inscrito na ficha técnica de jogo, ~~por razões que não lhe possam ser imputadas;~~*

4. EQUIPAS “B”

Manifestamo-nos totalmente contra a integração de equipas “B” diretamente nas competições nacionais.

Nada temos a obstar a equipas B nos campeonatos nacionais, desde que iniciem o seu percurso pela divisão distrital mais baixa e alcancem as competições nacionais pelo mérito desportivo, no campo, e não por “decreto regulamentar”. Vemos estes “convites” como um desrespeito muito grande por Clubes que, muitos deles com muitos anos de história, têm que lutar pelo acesso a campeonatos nacionais a partir dos campeonatos distritais.



REGULAMENTOS E FORMATOS DE PROVAS DE FUTEBOL:

1. CAMPEONATO DE PORTUGAL

De uma forma geral, somos favoráveis à criação de um novo patamar competitivo, neste caso, a 3ª Liga. Não obstante, consideramos esta reorganização demasiado drástica e abrupta, pelo número de equipas a descer diretamente para os campeonatos distritais (32 no total), o que, de todo, não responde de forma adequada ao impacto da pandemia COVID-19 na atividade dos Clubes, bem pelo contrário, vai provocar ainda mais instabilidade e incerteza no seio dos Clubes.

Propomos à FPF que o formato competitivo seja reformulado de modo a que a reestruturação que pretendem seja feita de forma mais harmoniosa e gradual para, assim, permitir aos Clubes uma adaptação mais tranquila e equilibrada. É nossa opinião que a reestruturação e formatos das provas deve salvaguardar os seguintes princípios:

- A redução do número de equipas deve ser feita de forma mais gradual, sendo fundamental a manutenção da maioria dos Clubes nos campeonatos nacionais no primeiro ano de transição (2020-2021), ao contrário do que está previsto acontecer;
- Preocupa-nos imenso que metade dos Clubes participantes apenas joguem 22 jogos. Entendemos que, mesmo prevenindo a possibilidade de uma nova paragem das competições, há margem para se jogarem mais jogos, nomeadamente através da realização de uma 2ª Fase também para os Clubes classificados a partir do 6º lugar em cada série;
- Preocupa-nos, também, que quando esta prova estabilizar em 2022-2023, desçam 1/3 das equipas em cada época. Apesar desta preocupação, desde já deixamos claro que somos totalmente contra qualquer forma de resolução desta situação que possa passar pela não subida direta dos campeões distritais ao Campeonato de Portugal;



- Para que pudesse ser feita uma melhor análise da forma como a pretendem reestruturar a prova, era fundamental conhecermos já os formatos das provas, nomeadamente Campeonato Portugal e 3ª Liga, para as épocas seguintes (2021-2022, 2022-2023 e 2023-2024). Só conhecendo o número de equipas que vai ter cada prova, sem o modelo competitivo, fica difícil fazer uma análise mais exata, nomeadamente sobre o número de subidas e descidas nestas provas. Como referimos anteriormente, o número de descidas é excessivo para esta primeira época de transição, mas pelas nossas contas, um número de descidas abrupto mantém-se na época seguinte dessa mesma transição, o que vai provocar demasiada instabilidade e incerteza, em vez da adaptação tranquila e equilibrada dos Clubes ao formato da prova e aos constrangimentos provocados pela COVID-19.

Assim, reforçamos a necessidade de se proceder à alteração do formato da prova, quer em 2020-2021, quer nas épocas seguintes, para que a reestruturação seja feita de forma mais gradual e sem um número tão elevado de descidas por época.

Relativamente à formação das séries, concordamos que as mesmas sejam feitas pelo Critério de Localização Geográfica (artigo 10º), **contudo**, entendemos que só haveria a ganhar em termos de competitividade se as equipas de uma mesma Associação pudessem estar juntas numa mesma série. Entendemos, ainda, que com o objetivo de, ao mesmo tempo, promover a representatividade geográfica e as rivalidades competitivas saudáveis, neste Campeonato de Portugal (que é a divisão nacional mais inferior), a divisão das séries deveria também ter como critério um agrupamento de equipas nas mesmas séries iniciado do Interior para o Litoral.

Não obstante a nossa visão sobre a divisão das séries ser a exposta no parágrafo anterior, queremos referir que apenas a vemos como benéfica quando na sequência da nossa visão global para a prova e para a



reestruturação da mesma, ou seja, com uma reestruturação mais harmoniosa e gradual, sem o enorme número de descidas diretas aos campeonatos distritais que está previsto à data desta consulta pública. A manterem o número de descidas, que não nos parece fazer sentido, a nossa proposta de as séries serem elaboradas do Interior para o Litoral, pode-nos ser altamente prejudicial, pelo que devem ter esta nossa análise em atenção.

Concordando com o limite de 27 jogadores (amadores ou profissionais) a inscrever por equipa, não concordamos com o definido no ponto 3 do artigo 51º, que refere que após ser atingido o limite de inscrição de 27 jogadores seniores, apenas podem ser substituídos 5 jogadores, desde que os jogadores a incluir tenham o estatuto de profissional. Concordamos com o limite de 5 substituições, contudo, entendemos que deve ser possível que esses 5 jogadores possam ter estatuto de amador.

2. TAÇA DE PORTUGAL DE FUTEBOL MASCULINO

É nosso entendimento, que deve ser permitida a participação na Taça de Portugal a Clubes ditos “Satélite”, ao contrário do que define o Regulamento desta prova e o Regulamento de Clubes Satélite e Equipas B.

Concordamos que não seja permitida participação na Taça de Portugal a equipas B e a Clubes Satélite formados dentro do mesmo Clube (por exemplo, equipas com o mesmo nome, em que a equipa principal pertence à SAD e a equipa Satélite pertence ao Clube), contudo, quando a parceria seja, de facto, entre dois Clubes assumidamente diferentes, achamos que o Clube Satélite não deveria ser privado de disputar a Taça de Portugal.



3. CAMPEONATOS NACIONAIS SUB-15, SUB-17 E SUB-19 DE FUTEBOL MASCULINO

A proposta inicial para que as 2^{as} Divisões de Sub-15 e Sub-17 se iniciassem nesta época 2020-2021, não contemplava descidas ao Distrital. Salvo uma pequena exceção nos Sub-17, todos os Clubes em zona de descida na época 2019-2020, iriam jogar a II Divisão em 2020-2021. Assim, e não havendo necessidade de alterar o formato competitivo em virtude de não ter havido subidas e descidas, qual a justificação para que na próxima época 2020-2021 haja 6 Clubes, em cada escalão, a descer aos distritais?

REGULAMENTOS E FORMATOS DE PROVAS DE FUTSAL:

1. LIGA PLACARD

A longevidade do formato competitivo da 1^a Divisão do futsal português, que vigorou nas últimas 16 épocas, é na nossa opinião demonstrativa de que o número de Clubes (14) e o modelo da prova era o mais adequado. Não obstante, e manifestada a vontade da FPF em reduzir o número de Clubes de 16 (em 2020-2021) para 12 (em 2022-2023), consideramos que o período de 2 épocas para esta reorganização é adequado e vai permitir uma transição harmoniosa e gradual.

Posto isto, e independentemente da época, é nossa proposta que à imagem da realização de uma 2^a Fase – Play-Off, pudesse existir também uma 2^a Fase – Play-Out, na perspetiva de existência de uma igualdade de oportunidades de prática entre todas as equipas participantes.

2. CAMPEONATO NACIONAL DA 2^a DIVISÃO + CAMPEONATO NACIONAL DA 3^a DIVISÃO (E RESPETIVA PROVA DE ACESSO)

De uma forma geral, somos favoráveis à criação de um novo patamar competitivo, neste caso, a 3^a Divisão. Não obstante, não concordamos



com a forma como é feita a reestruturação das provas seniores masculinas, especialmente no que à 2ª Divisão diz respeito, onde a reorganização da mesma tem a duração de apenas 1 época desportiva (ao contrário da Liga Placard, cuja reorganização vai ser feita em 2 épocas). Esta reorganização tão drástica e abrupta, com muitas equipas a descer 2 patamares competitivos (da 2ª Divisão para o Distrital), de todo, não responde de forma adequada ao impacto da pandemia COVID-19 na atividade dos Clubes, bem pelo contrário, vai provocar ainda mais instabilidade e incerteza.

Propomos à FPF que o formato competitivo seja reformulado de modo a que a reestruturação que pretendem seja feita de forma mais harmoniosa e gradual para, assim, permitir aos Clubes uma adaptação mais tranquila e equilibrada. É nossa opinião que a reestruturação e formatos das provas deve salvaguardar os seguintes princípios:

- A redução do número de equipas deve ser feita gradualmente ao longo de 3 épocas (atendendo ao considerável número de equipas que estão em causa), sendo fundamental a manutenção da maioria dos Clubes nos campeonatos nacionais no primeiro ano de transição (2020-2021), ao contrário do que está previsto acontecer;
- Não achamos que a verdade desportiva e competitiva seja assegurada quando o formato da competição prevê a realização da 1ª Fase da mesma a 1 volta, situação que terá um impacto mais agravado nesta primeira época 2020-2021, após tempo de paragem tão prolongado devido à situação pandémica. Mais acresce à falta de equidade desportiva quando o primeiro critério de desempate (artigo 16º), é o vulgarmente designado “confronto direto”, que tem por base apenas 1 jogo e onde as equipas que façam maior número de jogos fora partem logo à partida em desvantagem;
- Assim, entendemos que a 1ª Fase deve ser jogada a duas voltas e que deve haver uma 2ª Fase de Subida e uma 2ª Fase de



Manutenção/Despromoção. Esta última, na impossibilidade de ser jogada a duas voltas, por questões temporais, deve pelo menos assegurar justiça na calendarização com base no mérito desportivo da classificação alcançada na 1ª Fase (a 2 voltas).

Relativamente à formação das séries, concordamos que as mesmas sejam feitas pelo Critério de Localização Geográfica (artigo 10º), contudo, entendemos que só haveria a ganhar em termos de competitividade se, sempre que possível, as equipas de uma mesma Associação pudessem estar juntas numa mesma série. Entendemos, ainda, que com o objetivo de, ao mesmo tempo, promover a representatividade geográfica e as rivalidades competitivas saudáveis, na divisão mais inferior (a 2ª divisão em 2020-2021 e a 3ª divisão a partir de 2021-2022), a divisão das séries deveria também ter como critério um agrupamento de equipas nas mesmas séries iniciado do Interior para o Litoral.

Não obstante a nossa visão sobre a divisão das séries ser a exposta no parágrafo anterior, queremos referir que apenas a vemos como benéfica quando na sequência da nossa visão global para a prova e para a reestruturação da mesma, ou seja, com uma reestruturação mais harmoniosa e gradual, sem o enorme número de descidas diretas aos campeonatos distritais que está previsto à data desta consulta pública. A manterem o número de descidas, que não nos parece fazer sentido, a nossa proposta de as séries serem elaboradas do Interior para o Litoral, pode-nos ser altamente prejudicial, pelo que devem ter esta nossa análise em atenção.

Apresentamos duas opções para alterar o ponto 5 do artigo 11º (Qualificação), nomeadamente:

- **Opção 1:** *Na terceira época consecutiva em que um clube participe no Campeonato Nacional da II Divisão, é obrigado a dispor de uma equipa de Sub-19 e uma outra de Sub-17* ou



Sub-15 ou Sub-13, que tenham participado nas competições oficiais, nacionais, distritais ou interassociações com período de competição mais alargado da respetiva categoria na época anterior à participação na prova;

- **Opção 2:** *Na terceira época consecutiva em que um clube participe no Campeonato Nacional da II Divisão, é obrigado a dispor de uma equipa de Sub-19 ~~e-uma-outra~~ ou de Sub-17 e uma equipa de Sub-15 ou de Sub-13, que tenham participado nas competições oficiais, nacionais, distritais ou interassociações com período de competição mais alargado da respetiva categoria na época anterior à participação na prova.*

Discordamos, inteiramente, que a partir da próxima época os campeões distritais deixem de ter acesso direto às provas nacionais, nomeadamente ao Campeonato Nacional da 3ª Divisão. Assim, somo frontalmente contra a criação da Prova de Acesso ao Campeonato Nacional da 3ª Divisão, porquanto viola a representatividade de cada região geográfica do País, sendo que entendemos que o Desporto é o meio mais privilegiado para atenuar as assimetrias territoriais bem vincadas no nosso País.

Olhando para o que tem acontecido no Futsal Masculino e Feminino, verificamos que na época 2019-2020 tivemos 3 equipas a participar no Campeonato Nacional da 2ª Divisão (em anos anteriores até já tivemos mais), destacando-se os Amigos Abeira Douro e o GD Carrazedo Montenegro que já se mantêm neste patamar há alguns anos, sendo também de registar o percurso do Valpaços Futsal que em 2018-2019 desceu ao campeonato distrital após várias épocas no campeonato nacional da 2ª divisão mas que nesta época garantiu novamente o regresso a esse escalão. Significa isto, que apesar do contexto difícil em que estão inseridos, onde destacamos a falta de



recursos financeiros (nem é comparável o tecido empresarial existente no litoral com o existente no interior), e a falta de recursos humanos (jogadores, treinadores, dirigentes,...), têm demonstrado qualidade e competência para estar neste patamar competitivo. Assim, se já partimos para estas provas em desigualdade perante equipas de regiões do litoral, tendo que trabalhar mais do que elas para conseguir “equilibrar” as coisas, é frustrante que agora nos coloquem perante a realização de um apuramento inter-associações para acesso ao Campeonato Nacional da 3ª Divisão onde, para além das equipas de regiões de grande densidade populacional já partirem com todas as vantagens que referimos anteriormente, ainda vêm de disputar campeonatos distritais mais competitivos do que o nosso, com toda a influência que isso pode ter em momentos decisivos. Veja-se o que acontece nos escalões de formação, onde Vila Real ainda não conseguiu apurar qualquer equipa para os respetivos Campeonatos Nacionais. No Futsal Feminino, apurou-se o GD Chaves no 1º ano de Campeonato Nacional, por via de uma Taça Nacional em que bastava passar a 1ª fase para lá chegar e, depois disso, apenas por uma vez conseguimos ter uma equipa a apurar-se para esse mesmo Campeonato Nacional, o RC Penaguião, onde esteve duas épocas. Na época 2019-2020, o GD Chaves era o único Clube, em 16 equipas, representante de uma Associação do Interior do País.

A criação desta prova de acesso vai, ainda, comprometer os campeonatos distritais, nomeadamente os de Associações de pequena/média dimensão. Os campeonatos distritais vão ter que terminar mais cedo, o que vai obrigar as Associações a encontrar soluções para dar competição às suas equipas até ao final da época desportiva, soluções essas que, tradicionalmente, não são bem aceites e criam sempre imensos problemas, pois todos sabemos que a competição-rainha é o Campeonato. Ao mesmo



tempo, o que acontecerá a campeonatos de Associações que estejam um número significativo de épocas sem conseguir apurar nenhum Clube para o Campeonato Nacional? Muito provavelmente, os Clubes e os seus dirigentes vão desmotivar, o que levará à desistência de diversas equipas e à desvalorização das provas distritais federadas.

Haveria, ainda, que discutir como seriam agrupadas as equipas pelas diferentes séries desta prova de acesso, de modo a garantir igualdade de oportunidade na subida a equipas de regiões do Interior e do Litoral do País, contudo, recusamos fazê-lo porquanto queremos deixar bem claro que somos contra esta prova de acesso, pelo que nem está em causa a discussão do seu formato.

3. CAMPEONATO NACIONAL DE FUTSAL FEMININO 1ª E 2ª DIVISÃO

Relativamente ao Campeonato Nacional de Futsal Feminino 2ª Divisão, queremos referir o seguinte:

- Consideramos que 10 jornadas é um número muito reduzido para este campeonato na época 2020-2021. Compreendemos a questão de ter um menor número de jogos para prevenir a possibilidade de nova paragem das competições no decorrer da próxima época, contudo, vemos estas 10 jornadas como excessivamente pouco. É certo que estas equipas vão fazer 6 jogos prévios relativos à Taça Nacional, contudo, essa Taça Nacional não pode ser atrasada (salvo por questões de força maior, nomeadamente, saúde), sob pena de prejudicar os Campeonatos Distritais e, conseqüentemente, a margem de gestão que as Associações também vão ter para o término dos seus campeonatos e apuramento de equipa para nova Taça Nacional fica reduzida. Significa isto, que a Taça Nacional inicial vai ter que ser realizada o mais cedo possível, logo, depois o campeonato nacional da 2ª Divisão também vai terminar



demasiado cedo, motivo pelo qual entendemos que deveria ser repensado este número de jogos.

- A última estimativa que nos foi apresentada prevê iniciar a Taça Nacional de acesso à 2ª Divisão no início de Outubro. Significa isto que os campeonatos distritais nunca começariam antes de Novembro, pois os campeões distritais 2019-2020 que não se apurem para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão em 2020-2021, terão que ser integrados no campeonato distrital, significando isto que não podemos iniciar o nosso campeonato antes de Novembro. Com isto, e se a FPF mantiver o habitual calendário para indicação do Clube representante de cada Associação na Taça Nacional 2020-2021, as ADR's ficam muito limitadas em termos de tempo para concluir os seus campeonatos atempadamente.

No ponto 7 do artigo 11º (Qualificação), presumimos que queriam escrever “O disposto no ponto 6 do presente (...)”, e não “ponto 4”, como está escrito.

4. CAMPEONATOS E TAÇAS NACIONAIS SUB-19, SUB-17 E SUB-15 DE FUTSAL MASCULINO

Relativamente à Inscrição e Participação de Jogadores:

- Concordamos em absoluto que o Campeonato do escalão de Juniores-A passe a ser exclusivo Sub-19, deixando de permitir a participação de jogadores Sub-20. Contudo, entendemos que na Taça Nacional deve manter-se a permissão de inscrição em cada ficha de jogo de 3 jogadores Sub-20, pois assim também nas competições distritais se pode manter essa regra, muitas vezes crucial para que em regiões de baixa densidade populacional, como a nossa, possa existir um campeonato de Juniores-A com um maior número de equipas. Estamos em crer que a retirada da possibilidade de utilização de jogadores Sub-20 no campeonato



de Juniores-A irá provocar uma diminuição de equipas na nossa prova distrital;

- No regulamento das Taças Nacionais, é referido que podem participar na prova Sub-15 os jogadores Sub-15, na prova Sub-17 os jogadores Sub-17 e Sub-15 e na prova Sub-19 até 3 jogadores Sub-20. Na nossa opinião, devem ajustar o texto, pois o mesmo induz o erro sobre que jogadores podem participar (por exemplo, é dúbio quanto à utilização de um Sub-13 nos Sub-15 ou de um Sub-17 nos Sub-19).

Aproveitamos esta oportunidade para manifestar, também, que entendemos ser altura de pensar a substituição das Taças Nacionais por Campeonatos Nacionais de 2ª Divisão em cada escalão, para os quais o campeão distrital de cada Associação Distrital e Regional tenha acesso direto. É uma questão de Igualdade, Equidade e Representatividade e uma forma de permitir aos jovens jogadores da formação de regiões de menor densidade populacional poder sonhar em atingir níveis competitivos superiores. Nos atuais campeonatos nacionais, em 48 equipas, apenas 3 são de Associações do Interior do País (AD Fundão em Jun-A, ABC Nelas e UD Sousel em Jun-C).

Apesar de a nossa visão ser a exposta no parágrafo anterior, entendemos que a manter-se a organização das Taças Nacionais tal como até à data, a divisão das séries deveria ter como critério um agrupamento de equipas nessas mesmas séries iniciado do Interior para o Litoral.

5. TAÇA DE PORTUGAL DE FUTSAL SÉNIOR MASCULINO

Relativamente a esta competição, propomos:

- Integrar todas as equipas das diferentes divisões o mais cedo possível na prova;



- O formato de jogos contemplar que, até à Final-Eight, os jogos serão sempre realizados em casa do Clube de divisão inferior.

REGULAMENTOS E FORMATOS DOS TORNEIOS INTER-ASSOCIAÇÕES

1. TORNEIO LOPES DA SILVA

- Artigo 4º - calendarização de jogos apresentada é da época 2018-2019, sendo que também só foram apresentados 3 jogos quando o nº de jogos é 5;
- Ainda sobre o formato da prova, somos do entendimento que este formato necessita de ser repensado como, aliás, o Diretor Técnico Nacional já tem debatido com os Diretores Técnicos Regionais. Alertamos, contudo, que uma eventual alteração tem que ser comunicada, no mínimo, até Abril da época anterior, para que as Associações possam organizar-se atempadamente para a época seguinte.

2. TORNEIOS INTER-ASSOCIAÇÕES DE FUTEBOL FEMININO

Discordamos completamente com a passagem do torneio Sub-17 para Sub-16, mesmo com a permissão de poderem participar duas jogadoras Sub-17 (ponto 9, artigo 13º):

- Em nosso entender, e agravado pela fase de incerteza que estamos a viver e que vai ter repercussões na próxima época, deveria ser mantido o torneio como Sub-17, podendo assim participar todas as jogadoras dessa idade;
- Nesta época 2019-2020, os torneios inter-associações de futebol feminino apenas tiveram uma fase (2 jogos), uma vez que devido à situação pandémica a fase final foi cancelada. Assim, se há ano em que o torneio sub-17 nunca deveria ser reduzido para sub-16, é este, época 2020-2021, até por uma questão de respeito para com o conjunto de jogadoras sub-16 desta época, que não tiveram plena oportunidade de mostrar o seu valor e de viver o



contexto especial de um TIA. No nosso caso, utilizamos 6 jogadoras sub-16 na fase zonal, sendo que jogamos em casa, pelo que jogamos na 6ª feira e no sábado, com as jogadoras a ir embora logo após o último jogo. Ou seja, muito pouco tempo para vivenciar o espírito de um TIA, algo que ia acontecer na fase final, onde também íamos disputar a Liga de Ouro (e que significado tem este facto para as jogadoras, treinadores, dirigentes e Clubes de uma Associação de pequena/média dimensão como a nossa!);

- Não deve ser esquecido que os torneios inter-associações não são apenas importantes para a identificação de jogadoras para as seleções nacionais. Para muitas ADR's, especialmente as de pequena/média dimensão, as seleções distritais e os TIA's são um factor de desenvolvimento regional, pelo que é nosso entendimento que quando são definidos os regulamentos deve haver um equilíbrio entre estes dois grandes objetivos.

Tal como já manifestamos no início da época 2019-2020, mais concretamente a 18 e 28 de Outubro de 2019, discordamos do ponto 12 do artigo 13º (Jogadoras), que refere que “As jogadoras apenas podem participar num dos Torneios regulados pelo presente regulamento, por época desportiva”:

- Em Associações como a nossa, não é invulgar termos jogadoras mais novas com capacidade ou potencial para integrar a seleção superior. Se entendermos que esse é o melhor enquadramento para elas, fá-lo-emos. A dificuldade está em sermos obrigados a definir, logo no 1º TIA Sub-14 (com pouco mais de 1 mês de trabalho), onde é que vamos enquadrar essas jogadoras. Todas as sub-14 que forem convocadas para esse primeiro TIA, ficam imediatamente vinculadas à seleção sub-14, não podendo ver o seu mérito e evolução eventualmente premiados com uma ida à seleção sub-17. Se não é expectável que isto aconteça entre torneios da fase zonal, pois distam entre si apenas 1 mês, entre



fase zonal das sub-14 e fase final das sub-17 (tendo como exemplo o calendário da época 2019-2020), distam 4 meses, pelo que pode haver uma evolução positiva de uma sub-14 no sentido de entendermos que na fase final deveria jogar pelas sub-17, e não o podemos fazer. O caminho inverso também pode acontecer, que é nós termos uma jogadora sub-14 de muito potencial, integramo-la nas sub-17 na fase zonal mas, percebemos que (independentemente da razão), não se adaptou ao contexto, e na fase final não a podemos puxar para baixo, para as sub-14. Neste caso, se inicialmente a incluímos no escalão superior, é porque fruto da nossa avaliação inicial é uma jogadora com potencial, se ela depois não se adapta ou não corresponde, vamos ter uma jogadora com potencial que não vai ter o tempo de jogo que deveria em contexto inter-associações, quer para o seu desenvolvimento, quer para observação da Equipa Técnica Nacional. Será isto justo numa prova com o carácter, objetivos e princípios de um Torneio Inter-Associações?

- Posto isto, na nossa opinião esta norma deveria ser retirada do regulamento (ainda para mais quando já foi retirada a possibilidade de utilizar duas jogadoras sub-15 nas sub-14) ou, então, haver pelo menos uma distinção entre fase zonal e fase final, passando a escrever-se da seguinte forma: *“Em cada fase (zonal ou final), as jogadoras apenas podem participar num dos Torneios regulados pelo presente regulamento, por época desportiva”*.

Manifestamos, também, a nossa discordância com o ponto 7 do artigo 13º (Jogadoras), que refere que *“As jogadoras podem representar outras Associações quando devidamente autorizadas pela Associação onde estão filiadas e pelo clube onde estão inscritas”*. Mais uma vez, na nossa opinião, com este artigo está-se apenas a pensar nas seleções distritais como fonte de identificação e seleção de jogadoras para as seleções



nacionais, sem ter em conta que as mesmas são um factor de desenvolvimento regional, especialmente para as ADR's de pequena/média dimensão.

ANEXOS

Documentos escritos remetidos pelos Clubes nossos filiados no âmbito desta consulta pública

PROPOSTA MODELO COMPETITIVO DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE FUTSAL

ASSOCIAÇÃO AMIGOS ABEIRA DOURO



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL**



"Douro aos pés Régua no Coração. Juntos Venceremos"

1. INTRODUÇÃO

Refere a Constituição Portuguesa no seu artigo 79, no capítulo III – Direitos e Deveres culturais:

1. Todos têm direito à cultura física e ao desporto.
2. Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.

Os documentos em análise, que estão em consulta pública, solicitados ao Clube Associação Amigos Abeira Douro foram o FORMATO DA PROVA DA FPF – CAMPEONATO NACIONAL II DIVISÃO FUTSAL MASCULINO publicado no site da FPF no dia 29/05/2020 e o REGULAMENTO do CAMPEONATO II DIVISÃO FUTSAL MASCULINO 2020 / 2021 que se enquadra no Plano de reestruturação do Futsal com alterações aprovadas em reunião de direção da FPF saído em comunicado no site da FPF no dia 28 de Maio de 2020 em que referia na sua generalidade garantir os seguintes objetivos que passamos a citar:

- “- Responder de forma adequada ao impacto da pandemia COVID-19 na atividade dos clubes de futsal;
- Reforçar o equilíbrio e a competitividade das provas nacionais de futsal;
- Aumentar o número de praticantes de futsal;
- Sustentar os clubes como pilares fundamentais do desenvolvimento;
- Criar novos espaços de afirmação para os jovens jogadores de futsal;

A FPF decidiu que em 2020/21 a Liga Placard terá 16 clubes, número que se reduzirá nas épocas seguintes até 12 em 2022/23.

Os dois clubes que ascendem à Liga Placard serão encontrados numa prova de acesso em que participarão as 12 equipas apuradas para a fase de subida na época 2019/20, em data a definir de acordo com a evolução da pandemia COVID-19 e a autorização da Direção Geral da Saúde para o regresso das competições em recinto fechado.

Na época 2020/21 a II Divisão Masculina de futsal será disputada por 88 equipas.

Na época 2021/22 a II Divisão Masculina de futsal terá menos clubes e será criada a III Divisão.

O número de clubes na II e III divisões de futsal masculina estabilizará em 2022/23.

O Campeonato Nacional Feminino de Futsal será jogado por 16 equipas em 2020/21 e sofrerá reduções nas temporadas seguintes, até ao limite de 12 em 2022/23.

Na temporada 2020/21 será criada a II Divisão, com 12 clubes provenientes da Taça Nacional.

A II Divisão Feminina de futsal terá 16 clubes na época 2022/23.

Na formação, o campeonato nacional masculino de sub-19 será jogado por 16 equipas em 2020/21 e sofrerá reduções nas temporadas seguintes, até ao limite de 12 em 2022/23.

Será criado na próxima época o campeonato nacional feminino de sub-19.”

Verificamos e saudamos, estando em comunhão de ideias, no que concerne à reestruturação da modalidade Futsal sob a égide da FPF. No entanto, quanto à forma e operacionalização da mesma encontramos algumas incongruências que pode obstar quer à consumação dos objetivos da reestruturação do Futsal, bem como provocar uma clara violação dos direitos constitucionais, sociais e desportivos.

2. ANÁLISE DOS REGULAMENTOS E FORMATOS DOS CAMPEONATOS E PROVAS DA FPF RELATIVOS À ÉPOCA 2020 / 2021

O Clube Associação Amigos Abeira Douro, leu, analisou e pronuncia-se sobre os documentos em consulta pública, partindo de várias primícias que considera essenciais e que devem estar vertidas no respetivo regulamento de provas e formato das mesmas, na fidelidade à ética desportiva, no respeito ao zelo pelos direitos constitucionais que confere que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e que todos são iguais perante a lei.

Acresce na nossa labuta outros documentos de suporte como a Carta Olímpica, Convenções e Legislação sobre o Desporto, que devem nortear todos os cidadãos, atletas e agentes desportivos nas suas mais diversas funções na área desportiva.

3. Proposta do Clube Associação Amigos Abeira Douro - FORMATOS DA PROVA DA FPF

As propostas de alterações apresentadas pelo Clube Associação Amigos Abeira Douro, assentam no paradigma da verdade desportiva e privilegia as equipas, quer do ponto de vista competitivo e financeiro, vetores que achamos fundamentais para potencializar o desenvolvimento da modalidade e incrementar o aumento de número de atletas. Bem como, uma discriminação positiva, a nível territorial, onde se promove a equidade nacional, para todo o país. Tomamos a liberdade, atendendo à consulta pública, dos formatos dos quadros competitivos, ir além da proposta para a II divisão, divisão onde participamos, pois os nossos critérios assentam numa estrutura piramidal, como iremos apresentar.

COMPETIÇÕES SENIORES MASCULINAS - LIGA PLACARD

A FPF propõe:

1. A Liga Placard é disputada por 16 clubes, os 14 clubes que participaram na Liga Placard

2019/2020 e os dois clubes do Campeonato Nacional II Divisão Futsal Masculino 2019/2020.

2. Em 2021/2022 a Liga Placard será disputada por 14 clubes.

3. A Liga Placard é composta por duas fases, a 1.ª Fase, a 2.ª Fase – Play-Off.

4. Em caso de empate classificativo, aplicam-se os critérios estabelecidos no Regulamento da Prova.

O Clube Associação Amigos Abeira Douro concorda. Porém, acrescentaria no ponto 3, a realização 2ª fase – Play – Out.

O formato da FPF refere ainda:

5. A Liga Placard é disputada na 1.ª Fase por 16 clubes, que jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.

6. Os oito clubes melhor classificados são apurados para a 2.ª Fase – Play-Off.

7. Os clubes classificados em 13.ª, 14.ª, 15.ª e 16.ª descem Campeonato Nacional II Divisão Futsal Masculino da época desportiva seguinte.

O Clube Associação Amigos Abeira Douro propõe a alteração do ponto 6, onde acrescentaria: os oito clubes piores classificados são apurados para a realização da 2ª fase do Paly – Out.

O ponto 7 seria substituído, indicando que as equipas que descem ao Campeonato da II divisão de Futsal Masculino da época desportiva seguinte divisão, serão as 4 equipas eliminadas na 1ª eliminatória dos Play Out.

A proposta da FPF refere ainda:

2.ª Fase – Play-Off

8. A 2.ª Fase – Play-Off é disputada por oito clubes, que jogam entre si três eliminatórias.

9. A 1.ª e 2.ª eliminatórias são disputadas à melhor de três jogos, de acordo com as seguintes orientações:

a. O primeiro jogo é realizado com o Clube pior classificado na Primeira Fase na qualidade de visitado;

b. O segundo jogo é realizado no recinto desportivo do Clube que jogou na alínea a) na qualidade de visitante;

c. Nenhum dos jogos da 2.ª Fase – Play-Off pode terminar empatado;

d. Caso algum dos Clubes vença os dois jogos referidos nas alíneas anteriores, fica apurado para a eliminatória seguinte;

e. Verificando-se que cada um dos Clubes venceu um jogo, é realizado um terceiro jogo, no recinto desportivo do Clube que ficou melhor classificado na Primeira Fase da Prova;

f. O vencedor do terceiro jogo é considerado o vencedor da eliminatória.

O Clube Associação Amigos Abeira Douro concorda.

Propomos para a 2ª Fase – Play-Out a estrutura concebida na 2ª fase do Play Off, acima redigida, de forma a estabelecer uma classificação assente na competitividade e verdade desportiva, para um escalonamento classificativo, materializado nos prémios que a FPF estabelece para a época desportiva para os clubes.

Referente ao ponto 10, cita:

10. A 3.ª eliminatória (Final) é disputada à melhor de cinco jogos, de acordo com as seguintes orientações:

a. O 1º Jogo é realizado no recinto desportivo do Clube que tiver obtido a melhor classificação na Primeira Fase da Prova;

b. O 2.º Jogo é realizado no recinto desportivo do Clube que tiver obtido a pior classificação na Primeira Fase da Prova;

c. O 3.º Jogo é realizado no recinto desportivo do Clube que tiver obtido a melhor classificação na Primeira Fase da Prova;

d. 4.º Jogo é realizado no recinto desportivo do Clube que tiver obtido a pior classificação na Primeira Fase da Prova;

e. O 5.º Jogo, quando tal seja necessário, é realizado no recinto desportivo do Clube que tiver obtido a melhor classificação na Primeira Fase da Prova;

f. Nenhum dos jogos da Final pode terminar empatado

O Clube Associação Amigos Abeira Douro concorda, com os pontos subsequentes, ponto 11 e o ponto 12 do formato da prova.

CAMPEONATO NACIONAL II DIVISÃO FUTSAL MASCULINO 2020/2021 - FORMATO

A FPF propõe o seguinte formato conforme ilustra a fig. 1 e o texto subsequente:



(Fig. 1)

1. O Campeonato Nacional da II Divisão Futsal Masculino é disputada por 88 clubes, os 66 clubes participantes no Campeonato Nacional II Divisão Futsal Masculino 2019/2020 das séries do Continente e da série Açores, os 18 clubes indicados pelas Associações Distritais, um clube indicado da Associação de Futebol da Madeira, um clube indicado pela Associação de Futebol com maior número de clubes sénior de futsal a participar em provas distritais e duas equipas B, convidando as equipas da Liga Placard utilizando o ranking das últimas 5 épocas desportivas dessa Competição.

2. Na época 2021/2022 a prova é disputada por 24 clubes.

3. A série Açores do Campeonato Nacional da II Divisão Futsal Masculino será extinta no final da época desportiva 2020/2021.

4. A Prova é composta por três fases, a 1.ª Fase e a 2.ª Fase - Apuramento para a 3.ª Fase e 2.ª Fase - Descida e 3.ª Fase - Subida.

5. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios estabelecidos no Regulamento da Prova.

□ Clube Associação Amigos Abeira Douro não concorda com o ponto 2.

Pois considera, que no concerne ao objetivo da FPF de “- *Reforçar o equilíbrio e a competitividade das provas nacionais de futsal*”, o mesmo fica adulterado na sua génese.

A forma drástica e pouca equitativa na reorganização da futura 2ª divisão nacional e 3ª divisão nacional, numa só época desportiva, quando se constata que esta mesma reformulação, compreende na Liga Placard duas épocas desportivas, com um número diminuto de clubes (16 equipas época 2020/21, 14 equipas época 2021/22, para finalmente estabilizar nas 12 equipas na época 2022/23);



(Fig. 2)

Sucedo que a 2ª divisão na época 2020/21 terá a composição de 88 equipas, e pretende-se que na época 2021/22 seja constituída por 24 equipas.

Esta forma vai criar enorme instabilidade nos clubes, violar a verdade desportiva e ultrajar os quadros competitivos de forma abrupta e sem a estabilidade necessária e crucial como refere o primeiro objetivo do Plano de Reestruturação do Futsal *“Responder de forma adequada ao impacto da pandemia COVID-19 na atividade dos clubes de futsal”*.



(Fig. 3)

A figura 3 é elucidativa da reestruturação pouco equitativa, inopinada e desequilibrada que sucede na II Divisão nacional, numa só época desportiva. O Clube Associação Amigos Abeira Douro sugere que essa reestruturação seja harmoniosa e gradual, acontecendo no mínimo em duas épocas desportivas, permitindo aos um clubes um adaptação mais tranquila e equilibrada.

A FPF refere, ainda, na 1ª Fase

6. O Campeonato Nacional II Divisão Futsal Masculino é disputado na 1.ª Fase por 80 clubes no Continente, que são divididos por oito séries de 10 equipas, distribuídos de acordo com a sua localização geográfica e por uma Série Açores de 8 equipas.

7. Em cada série no Continente, os clubes jogam entre si, uma vez e por pontos, conforme sorteio. Na série Açores, os clubes jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.

8. Os quatro clubes melhor classificados de cada série do continente, num total de 32 clubes, são apurados para a 2.ª Fase – Apuramento para a 3.ª Fase.

9. Os restantes 48 clubes são apurados para a 2.ª Fase – Descida.

10. Na série Açores, o clube classificado em primeiro lugar assegura a participação no campeonato nacional da II divisão masculina de futsal na época 2021/22. Os clubes classificados do segundo ao quinto lugar asseguram a participação na série Açores do campeonato nacional da III divisão masculina de futsal na época 2021/22. Os clubes classificados no sexto, sétimo e oitavo lugar descem aos campeonatos distritais.

O Clube Associação Amigos Abeira Douro discorda em absoluto do ponto 7 na parte que refere: "***Em cada série no Continente, os clubes jogam entre si, uma vez e por pontos, conforme sorteio...***" por dois motivos:

1ª) Não achamos que a verdade desportiva e competitiva, na 1ª fase esteja assegurada quando o formato da competição de 80 Clubes 2ª divisão Continente - 8 Séries de 10 seja realizada a uma volta.

2ª) Atenta de igual modo contra o Regulamento de provas no CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, no seu artigo 16º - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES, correndo o risco para efeitos de aferição da classificação em caso de empate, o mesmo só se produzir com a alínea h).

3ª) Mais acresce, atendendo ao sorteio da 1ª fase, em que jogos são a uma volta, como consta da proposta da FPF, cremos não estar salvaguardado e protegido o princípio da justiça e da igualdade desportiva, numa fase tão importante, em que são apurados os quatro clubes melhor classificados de cada série do continente, que dá acesso quer à disputa da subida à Liga Placard, como à permanência na 2ª divisão Nacional para a época 2012/22. Soma ao presente argumento, o fato de existirem equipas a realizar número de jogos desiguais, numa fase tão importante da prova, na condição de visitado e visitante, devido ao facto do número impar de jornadas nesta 1ª fase da prova.

O Clube Associação Amigos Abeira Douro propõe: para o ponto 7 *Em cada série no Continente, os clubes jogam entre si, a duas voltas e por pontos, conforme sorteio*". A exemplo da figura 4 abaixo apresentada.

1º FASE

80clubes- 8 Séries de 10 (Duas voltas)

Série A	Série B	Série C	Série D	Série E	Série F	Série G	Série H
1º							
2º							
3º							
4º							
5º							
6º							
7º							
8º							
9º							
10º							

PARTICIPANTES
- 66Equipas da 2ª Divisão, continente (58) +Açores (8)
- 18 ADR Continente + 1AF Madeira + 1 Ranking (clubes que sobem);
- 2 Equipas B (ranking);
Total – 88 Equipas
2 Primeiros Classificados Fase de Apuramento de Campeão (O Pior classificado não seapura)
Total – 15 clubes + 1 Açores (Garantida a manutenção 2ª Divisão)
Fase de Manutenção/ Descida
Total – 65 Clubes

(Fig. 4)

A FPF propõe nos quadros competitivos da II divisão nacional o seguinte:

2.ª Fase – Apuramento para a 3.ª Fase

11. A 2.ª Fase – Apuramento para a 3.ª Fase é disputada por 32 clubes, divididos em quatro séries de oito clubes, distribuídos de acordo com a sua localização geográfica.

12. Em cada série os clubes que jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.

13. Os primeiros classificados de cada uma das séries, no total de quatro clubes, apuram-se para a 3.ª Fase – Subida.

14. Os clubes classificados em 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugar de cada série e o melhor 6.º classificado de todas as séries globalmente consideradas asseguram a manutenção na Prova.

15. Os clubes classificados em 7.º e 8.º lugar de cada série e os três piores 6.º classificados das quatro séries descem ao Campeonato Nacional III Divisão Futsal Masculino.

O Clube Associação Amigos Abeira Douro respeitante à 2.ª Fase – Apuramento para a 3.ª Fase diz:

FASE APURAMENTO CAMPEÃO

16 Clubes (Uma volta)

Série Norte	Série Sul
1º	1º
2º	2º
3º	3º
4º	4º
5º	5º
6º	6º
7º	7º
8º	8º

APURAMENTO DE CAMPEÃO 2ª DIVISÃO

1º Zona Norte vs 1º Zona Sul

O 1º Classificado de cada Série sobe à Liga Placard

Manutenção na 2ª Divisão

(Fig. 5)

Relativamente ao ponto 11, com base na ilustração da figura nº 4, o Clube Associação Amigos Abeira Douro propõe que seja constituída duas series de 8 equipas, Norte e Sul,

Concorda no ponto 11, de acordo com o vertido no REGULAMENTO do CAMPEONATO II DIVISÃO FUTSAL MASCULINO 2020 / 2021 no seu artigo nº 10 que afirma "***Sempre que os clubes sejam distribuídos de acordo com a sua localização geográfica, essa distribuição é executada com congregação dos clubes, feita por aplicação informática que, considerando as coordenadas das sedes de cada participante, determinando com exatidão máxima o conjunto de clubes com localização geográfica, de norte para sul, mais próxima a agregar.***

Discorda do ponto nº 12. Propõe para esta fase que os clubes que jogam entre si, seja uma vez e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.

Relativamente ao ponto 13, propõe: os primeiros classificados, de cada série, no total de 2 clubes, sobem à Liga Placard. Disputando entre si, o título de campeão da 2ª divisão, em modelo a definir pela FPF.

No ponto 14 propõe a seguinte redação Os clubes classificados entre o 2º e o 8º lugar asseguram a manutenção na 2ª divisão.

Ponto 15 fica sem efeito.

Relativamente à 2ª Fase - Descida a FPF propõe nos quadros competitivos, o seguinte:

16. A 2.ª Fase - Descida é disputada por 48 clubes divididos em oito séries de seis clubes, distribuídos de acordo com a sua localização geográfica.

17. Em cada série os clubes que jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.

18. Os clubes classificados em 1.º e 2.º lugar de cada série descem ao Campeonato Nacional III Divisão Futsal Masculino.

19. Os clubes classificados em 3.º lugar de cada série disputam uma eliminatória em campo

O Clube Associação Amigos Abeira Douro propõe:

Alteração e reformulação do ponto 16. Propomos: A fase de Manutenção/despromoção é disputada por 65 clubes divididos em 7 séries de oito clubes e 1 série de 9 clubes, distribuídos de acordo com a sua localização geográfica. Proposta ilustrada pela figura 6.

FASE MANUTENÇÃO/DESPROMOÇÃO

65 Clubes – 7 Séries (8 Clubes) + 1 Série (9 Clubes) – (Uma volta)

Série									
A	B	C	D	E	F	G	H		
1º		Manutenção 2ª Divisão							
2º		Despromoção para 3ª Divisão Total - 24 Clubes							
3º		Despromoção para 3ª Divisão (O clube pior classificado é despromovido para o Distrital)							
4º									
5º									
6º									
7º		Despromoção para Distrital Total - 15 Clubes							
8º									
9º									

2ª Divisão Época 2021/2022 – 32 Clubes

3ª Divisão Época 2021/2022 – 24 Clubes + 22 Clubes = 46 Clubes

(Fig. 6)

Alteração e reformulação do ponto 17. Propomos: Em cada série os clubes que jogam entre si, uma vez e por pontos, conforme sorteio.

Alteração e reformulação do ponto 18. Propomos: Os clubes classificados em 1.º e 2.º lugar de cada série, asseguram a manutenção na 2ª divisão (total 16 clubes). Os clubes classificados em 3º, 4º e 5º lugar descem ao Campeonato Nacional III Divisão Futsal Masculino, mais o pior classificado do coeficiente determinado pela FPF desce aos Campeonatos Distritais (no total 24 clubes)

Ponto 19. fica sem efeito.

Acreditamos que a reestruturação, desta forma e em especial na II Divisão Nacional é mais suave, gradual e equilibrada permitindo aos clubes uma adaptação/transição às alterações dos quadros competitivos

DISTRITAIS

O Clube Associação Amigos Abeira Douro, tendo por base a figura 7, que ilustra a proposta da FPF, refere.



(Fig. 7)

Discorda do formato apresentado. O mesmo viola a representatividade de cada região geográfica do país.

Sendo Portugal um país com assimetrias nos mais diversos campos, o desporto será o meio privilegiado de atenuar estas carências diagnosticadas, tendo cada região, através da sua Associação de Futebol, independente dos clubes participantes nas suas provas, usufruir do direito em participar nas provas nacionais, com o seu campeão.

Os campeonatos distritais manteriam os seus moldes atuais definidos pelas próprias Associações. Os campeões distritais teriam o apuramento para a III Divisão garantido (22 clubes). Ou seja sobriam vagas uma vez que no total iriam descer 24 equipas. Estas vagas seriam ocupadas pelos segundos classificados das Associações com mais atletas a praticar a modalidade na época transata ao início da época em questão, para que quando os campeonatos tivessem o seu início todas as equipas envolvidas já saberiam se nessa época haveria uma ou duas vagas em disputa para o acesso às competições nacionais (obviamente que a série Açores seria considerada num formato aparte).

O Clube Associação Amigos Abeira Douro respeitante Taça de Portugal propõe:

De forma a tornar também a Taça de Portugal uma competição mais equilibrada e competitiva são sugeridas algumas alterações. A primeira ideia passa por integrar todas as equipas das diferentes divisões o mais cedo possível sendo que haveria uma pré-eliminatória com os clubes da Terceira Divisão juntamente com os vencedores das Taças Distritais das épocas anteriores.

O formato de jogos sempre em casa da equipa de menor escalão.

Manter a Final "Eight" nos moldes como é disputada atualmente,

Propomos juntar as Taças de Portugal de Futsal Feminino e de Juniores e Juvenis Masculinos, junto num pavilhão a disputar durante uma semana, realizando a FESTA DA TAÇA.

Eliminatória	Nº Equipas	Nº de Apurados
1ª Eliminatória	106 Equipas (84 Equipas da 3ª Liga + 22 Vencedores Taças)	64 (22 Equipas Isentas + 42 Apuradas)
2ª Eliminatória	96 Equipas (64 Apuradas + 32 Equipas da 2ª Liga)	48
3ª Eliminatória	64 Equipas (48 Apuradas + 16 Equipas da 1ª Liga)	32
4ª Eliminatória	32 Equipas	16
5ª Eliminatória	16 Equipas	8
6ª Eliminatória	8 Equipas	4
7ª Eliminatória	4 Equipas	2
8ª Eliminatória	2 Equipas	Vencedor

(Fig. 8)

O Clube Associação Amigos Abeira Douro no respeitante Taça de Liga concordo com os moldes em que se disputam.

O Clube Associação Amigos Abeira Douro, no concerne às seguintes competições, após leitura, consulta e análise dos regulamentos e formatos relativos à época 2020 / 2021 das competições abaixo descritas

CAMPEONATO NACIONAL I DIVISAO FEMININO FUTSAL;

CAMPEONATO NACIONAL II DIVISAO FEMININO FUTSAL;

CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 19 FUTSAL MASCULINO;

CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 17 FUTSAL MASCULINO;

CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 15 FUTSAL MASCULINO;

TACA NACIONAL SENIOR FEMININA FUTSAL;

TACA NACIONAL SUB 19 DE FUTSAL;

TACA NACIONAL SUB 17 DE FUTSAL;

TACA NACIONAL SUB 15 DE FUTSAL;

Nada obsta à realização dos mesmos conforme a propõe a Federação Portuguesa de Futebol.

CONCLUSÃO

Acreditamos que a nossa proposta, se apresenta equilibrada e potencializa a sustentabilidade e o crescimento da modalidade nas assimetrias de um país que promove a igualdade de oportunidades. Visto que apesar do caminho encetado na certificação dos clubes a obtenção de recursos, económicos e financeiros, bem como a densidade populacional varia de região para região, cremos que esta proposta, agora apresentada permite direccionar o crescimento da modalidade no plano qualitativo e quantitativo na sua globalidade.

A nossa proposta alinha pelos parâmetros de uma reestruturação, em que a transição não seja abrupta e provoque instabilidade nas Associações Distritais, no seios dos clubes, suas direcções, atletas e regiões.

Caso seja do interesse da FPF, AFVR e demais clubes filiados na nossa Associação Distrital ou outra, o Clube Associação Amigos Abeira Douro, demonstra desde já disponibilidade total para dar a sua contribuição em prol do desporto regional e nacional, que advém da sua História desportiva quer regional quer nacional.

“Douro aos pés Régua no Coração. Juntos Venceremos”



Reformulação dos quadros competitivos – Futsal Sénior Masculino

O Grupo Desportivo de Carragedo Montenegro é desde a primeira hora a favor de uma reformulação dos quadros competitivos do futsal e da criação de uma IIIª divisão na modalidade.

No entanto entendemos que o modelo proposto, não beneficia a modalidade nem motiva os clubes para a preparação de uma época atípica. Sendo o mesmo pouco justo e equitativo, levando a médio prazo a assimetrias mais acentuadas no que concerne ao futsal no litoral e no interior.

Nesse sentido, apresentamos o que para nós seria um modelo progressivo de alteração dos campeonatos de futsal baseado em 2 premissas essenciais:

- 1- Redução gradual do numero de equipas na IIª divisão.**
(á semelhança da liga Placard)
- 2- Uma IIIª divisão mais alargada, com um formato estanque e que permita a subida aos campeonatos nacionais de todos os vencedores distritais.**

Competição/Época	20/21	21/22	22/23
Liga Placard	16 Equipas Serie única	14 Equipas Serie única	12 Equipas Serie única
IIª Divisão	80 Equipas + 8 Açores 8 séries de 10	50 Equipas 5 séries de 10	30 Equipas 3 séries de 10
IIIª Divisão	-	40 Equipas + 8 Açores 4 séries de 10	40 Equipas + 8 Açores 4 séries de 10

Sabemos que qualquer modelo apresentado nunca será consensual, bem como de difícil operacionalização, mas deste modo esperamos poder contribuir como mais uma opinião entre tantas outras, para que juntos se possa encontrar uma solução que sirva os reais interesses da evolução de uma modalidade amadora muito suportada pelo trabalho dos clubes com poucos recursos.



Gabinete Técnico AF Vila Real

De: Secretário Geral AF Vila Real
Enviado: terça-feira, 9 de junho de 2020 12:14
Para: Gabinete Técnico AF Vila Real; Presidente AF Vila Real
Assunto: FW: CONSULTA PÚBLICA DE REGULAMENTOS DA FPF

Para conhecimento.

cps,



Bruno André Azevedo
Contabilidade | Informática
Associação de Futebol de Vila Real
Rua Joaquim Abrantes, Lote 4
5000-700 Vila Real
Telefone: +351 259 332 428 | Móvel: +351 926 959 056
<http://www.afvr.pt>

Este e-mail poderá conter informação restrita ou confidencial.

Caso a receba por engano agradecemos que nos informe e proceda à eliminação da mesma, sem cópia ou revelação do seu conteúdo ou de ficheiros contidos na mesma a terceiros.

This e-mail may contain privileged or confidential information.

If you have received it by mistake please let us know and delete the message without copying or disclosing it to any other person..

De: mondinense.futebol@gmail.com <mondinense.futebol@gmail.com>

Enviado: 8 de junho de 2020 21:40

Para: Secretário Geral AF Vila Real <secgeral@afvr.pt>

Assunto: RE: CONSULTA PÚBLICA DE REGULAMENTOS DA FPF

Exmos. Srs.,

Na sequência do vosso mail e considerando a informação disponível até à data, gostaria o Mondinense Futebol Clube que fosse dada a devida atenção, entre outros possíveis pontos, às seguintes questões:

- Garantia de um maior número de jogos na próxima temporada, visto que a informação actual indica a realização de apenas 22 jogos para as que não se classifiquem nos primeiros 5 lugares da classificação em cada série.
- Redução dos valores das quotas de Arbitragem e Fomento e de Organização dos jogos habituais noutras épocas, visto que os mesmos são claramente elevados para clubes de competições amadoras.
- Revisão do ponto 3, do artigo 51º que obriga a inscrição de atletas profissionais quando atingido o limite das 27 inscrições.

A referência a estes pontos não invalida que o clube possa posteriormente dialogar, emitir opinião, enviar sugestões ou pedir outras retificações conforme forem conhecidas mais informações sobre a organização da próxima época.

Respeitosos cumprimentos,

--

Marco Silva

Secretário Mondinense FC



Gabinete Técnico AF Vila Real

De: Secretário Geral AF Vila Real
Enviado: terça-feira, 23 de junho de 2020 16:37
Para: Presidente AF Vila Real
Cc: Gabinete Técnico AF Vila Real
Assunto: FW: Reclamação/sugestão

Boa tarde.

Para conhecimento e devidos efeitos reencaminho proposta infra apresentada pelo Juv. Pedras Salgadas.

O Engenheiro Barroso solicita a possibilidade de colocar a sua proposta na proposta enviar pela AFVR á FPF.

cumprimentos,



Leonel Lopes

Associação de Futebol de Vila Real

Rua Joaquim Abrandes, Lote 4

5000-700 Vila Real

Telefone: +351 259 332 428 | Móvel: +351 926 959 056

<http://www.afvr.pt>

Este e-mail poderá conter informação restrita ou confidencial.

Caso a receba por engano agradecemos que nos informe e proceda à eliminação da mesma, sem cópia ou revelação do seu conteúdo ou de ficheiros contidos na mesma a terceiros.

This e-mail may contain privileged or confidential information.

If you have received it by mistake please let us know and delete the message without copying or disclosing it to any other person..

De: jobarroso1@sapo.pt <jobarroso1@sapo.pt>
Enviado: 23 de junho de 2020 15:12
Para: Secretário Geral AF Vila Real <secgeral@afvr.pt>
Assunto: Reclamação/sugestão

Ex.mo Senhor
Presidente da Direcção da AF Vila Real

No seguimento da reunião entre a AFRV e os representantes dos Clubes participantes no Campeonato de Portugal e porque estabelecemos um acordo de Clube Satélite com o FC Vizela, a ser oficializado após a entrada em vigor do novo Regulamento de Acordo de Clubes Satélite e porque os Regulamentos impedem as equipas satélite se participarem na Taça de Portugal, o que se traduz num prejuízo desportivo e financeiro importante para orçamento do Clube, solicito que seja apresentada a reclamação, no âmbito do período de sugestões a alterações aos mesmos, no sentido de alteração que permita a participação dos Clubes Satélites na Taça de Portugal, como já aconteceu até a um par de épocas atrás., com o onus de não poderem defrontar o clube patrocinador.

E se compreendemos que se aceita que não seja permitido relativamente às equipas B, criadas no seio do mesmo Clube, no relativo ao nosso caso, como clube satélite do FC Vizela, o acordo envolve colectividades com personalidades jurídicas distintas, apenas relacionadas com o objectivo da promoção de jogadores jovens que assim, ficam privados de participarem numa competição importante e que marca sempre o percurso desportivo de um jovem.

Os meus cumprimentos
O Presidente da Direcção da Juventude de Pedras Salgadas

Jorge Barroso